

PORTARIA Nº 527/2025/MTPREV

Altera a Portaria 616/MTPREV/2024 - que Institui o Grupo de Gestão dos Riscos de Integridade do Mato Grosso Previdência - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 560 de 31 de dezembro de 2014,

Considerando a Lei nº 10.691/2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso, e

Considerando a necessidade de substituição dos integrantes do GRUPO DE GESTÃO DE RISCOS - MTPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os seguintes integrantes:

Paulo Roberto Melo, será substituído pela servidora Cristiane Valéria Ourives Oliveira Reiners, atualmente Coordenadora de Aquisições;

Vinicius Silva Martins, será substituído pela servidora Marília de Aquino Pereira Ormond, atualmente Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPrev

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a5712542

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar